

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CENTRO OESTE EXTINTORES LTDA.

Processo: 034/11

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO OESTE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.08.527.873/0001-69, com endereço na Rua MP-07, nº. 117, Qd. 16-A, Lt. 03, Distrito Industrial Monte Horebe, CEP 75250-000, Senador Canedo-GO, representada por seu sócio administrador, **Vitor Soares Parreira**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem, celebrar o presente Termo que se regulará pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e alterar o **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na *Cláusula Oitava* que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos mediante Termo Aditivo e na *Cláusula Nona*, que prevê alteração mediante acordo, ambas do contrato de origem.

wor

1/3



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

Compreendem documentos justificadores do presente termo, aqueles que estão acostados, às fls. 340/369, do processo administrativo do CRER nº. 034/11 vol. II.

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por **12 (doze) meses** contados de **15/03/2014 a 15/03/2015**.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

Fica excluído o item: *Recarga/Manutenção em Extintor PQS 1 Kg*, que se encontra localizado na quarta linha do ANEXO I, (conforme as orientações de fls.343 que cita a Resolução nº. 333 de 06/11/2009, art. 2º) e fls. 369 do processo em epígrafe, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Sexta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 15/03/2014 e 17/04/2014.

Cláusula Sétima - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições, do contrato original e seus aditivos, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 17 de abril de 2014.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Vitor Soares Parreira
Sócio Administrador / CONTRATADA
641.485.481-68

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

2/3

ANEXO I

Item	DESCRIÇÃO	Preço Unit. R\$
01	Recarga/Manutenção em Extintor AP 10 Lt	20,00
02	Recarga/Manutenção em Extintor CO2 6 kg	47,00
03	Recarga/Manutenção em Extintor CO2 4 kg	45,00
04	Recarga/Manutenção em Extintor PQS 6 kg	30,00
05	Recarga/Manutenção em Extintor PQS 8 kg	40,00
06	Recarga/Manutenção em Extintor PQS 12 kg	40,00
07	Recarga/Manutenção em Extintor ABC 4 kg	38,00
08	Recarga/Manutenção em Extintor ABC 6 kg	50,00
09	Teste Hidrostático em Extintor AP	9,00
10	Teste Hidrostático em Extintor CO2	9,00
11	Teste Hidrostático em Extintor PQS	5,00
12	Manutenção - Mangueira de Incêndio	40,00
13	Manutenção - Pintura de Cilindro	3,00
14	Bucha curta	3,00
15	Bucha Longa	3,00
16	Conjunto Apag	6,00
17	Difusor	10,00
18	Mangueira AP	10,00
19	Mangueira de CO2	20,00
20	Mangueira de Incêndio - 15 mt.	200,00
21	Mangueira de Incêndio - 20 mt.	250,00
22	Mangueira de Incêndio - 30 mt.	300,00
23	Mangueira de PQS	10,00
24	Manômetro	7,00
25	O'ring	1,00
26	Pera	1,00
27	Punho	6,00
28	Quebra Jato	1,00
29	Reparo de válvula CO2	10,00
30	Reparo de válvula PQS/AP	6,00
31	Sifão	5,00
32	Suporte de Parede	5,00
33	Válvula (m30)	30,00
34	Válvula de CO2	40,00
35	Extintor ABC 1 kg NOVO para veículos	50,00

Fonte: Processo administrativo nº. 034/11 vol.II às fls. 340/369.

wor



3/3




SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br